

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 033/2022**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 031/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas, devidamente instaladas, para montagem de auditório, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 033/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de poltronas, devidamente instaladas, para montagem de auditório, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as seguintes empresas: **REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.186.585/0001-37**, **TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 21.306.287/0001-52**, **FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.368.875/0001-52**, e a empresa **OMP DO BRASIL**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.075.877/0001-65**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
<b>REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA</b>	01	140	R\$ 166.320,00	<b>R\$ 186.559,00</b>
	02	05	R\$ 6.645,00	

	03	04	R\$9.876,00	
	04	02	R\$ 3.718,00	
<b>TECNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	01	140	R\$ 191.800,00	R\$ 212.190,00
	02	05	R\$ 6.850,00	
	03	04	R\$ 9.800,00	
	04	02	R\$ 3.740,00	
<b>FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</b>	01	140	R\$ 245.000,00	R\$ 271.150,00
	02	05	R\$ 8.750,00	
	03	04	R\$ 12.800,00	
	04	02	R\$ 4.600,00	
<b>OMP DO BRASIL</b>	01	140	R\$ 264.600,00	R\$ 289.622,00
	02	05	R\$ 9.450,00	
	03	04	R\$ 10.736,00	
	04	02	R\$ 4.836,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **REFLEXUS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** apresentou o menor preço global, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 31 de agosto de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.

